

Processo nº: 4450-2023
Projeto de lei nº. 2041/2023
Autografo nº. 1825/2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria de Obras e Secretaria de Esportes e da outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$. 5.420.000,00 (Cinco milhões quatrocentos e vinte mil reais), para atender as Secretarias de Obras e Esportes de Nova Brasilândia D’Oeste.

Unidade: 007 Secretaria de Obras

Função: 15 - Urbanismo Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 0013 – Minha Cidade Projeto/Atividade: 1.585 Convênio 007/2022/PGE Pavimentação Tchau Poeira

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 3.920.000,00

Total R\$ 3.920.000,00

Unidade: 010 Secretaria de Esportes

Função: 27 - Esportes

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 0012 – Desporto para Todos

Projeto/Atividade: 1.777 Convênio 365/PGE/2022 Construção Arquibancada Campos Soçaite

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.500.000,00

Total R\$ 1.500.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Governo do Estado de Rondônia no valor de R\$ 5.420.000,00 (Cinco milhões quatrocentos e vinte mil reais), para atender as Secretarias de Obras e Esportes de Nova Brasilândia D’Oeste.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D’Oeste/RO. Em 25 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente

Jackson de Souza Leite

Presidente

Avenida Governador Jorge Teixeira esquina com Rua Riachuelo nº.1320 Setor 003 Quadra 043,
CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D’Oeste/RO Fone: (69) 3418-2701

